

## JUSTIFICATIVA

Guarulhos possui características muito peculiares que o diferenciam de quase todos os demais municípios do país. A extensa região territorial, recortada por outras metrópoles da Grande São Paulo, principalmente a capital do Estado; a população que ultrapassa os 1,3 milhão de habitantes; as diferenças marcantes entre suas áreas urbanas, com forte presença industrial e de serviços, bem como uma gigantesca porção periférica que só recentemente começou a ser atendida com os principais serviços públicos, mostram que existem muitos desafios a serem superados, em que pese os avanços alcançados até o momento.

A questão da comunicação em Guarulhos torna-se ainda mais importante hoje porque nos últimos anos a cidade ampliou significativamente o número de serviços à população em praticamente todos os setores, sobretudo Educação, Saúde, Meio Ambiente, Limpeza e Manutenção, Transporte Coletivo e Trânsito, Esporte, Cultura, entre outros. Com a disponibilidade de atendimento ampliada é decorrência natural e lógica tornar pública a existência desses novos serviços, bem como fazer chegar ao munícipe todas as informações necessárias para que ele usufrua de seus direitos como cidadão. É preciso ainda levar em consideração os futuros serviços a serem criados e que exigirão mais ações de comunicação, serviços que serão o resultado de novas obras já planejadas ou em processo de execução.

Um dos desafios enfrentados pela Administração Municipal é justamente contribuir decisivamente para que haja uma comunicação de interesse público, tanto na forma de prestação de contas das ações da Prefeitura, quanto na da circulação de informações relacionadas aos serviços públicos disponíveis, garantindo o direito à informação para o exercício da cidadania. É sabido, porém, que implementar uma comunicação pública de qualidade exige esforços que precisam ir além da raio de ação do poder público local.

No tocante a Guarulhos, há uma deficiência histórica relacionada aos meios de comunicação de massa. A cidade sofre as agruras de não possuir canal de TV, rádio ou mídia impressa próprios com audiência condizente com o tamanho da sua população. O caso da TV nesse contexto é emblemático. Sem dúvida, trata-se do veículo que proporciona a maior capilaridade e eficiência quando comparado aos outros ao chegar com rapidez a praticamente 100% dos domicílios. Cabe ressaltar, contudo, que a TV não pode e nem deve ser o único meio utilizado para veiculação de mensagens em uma ampla

campanha de mídia, dada as suas limitações de tempo, por exemplo, mas ela é imprescindível para qualquer estratégia ampla e eficaz de comunicação.

Como se sabe, sem meios adequados e eficientes de difusão de informações, dificilmente se consegue chegar aos ouvidos e aos olhos dos moradores. A contratação de uma agência de publicidade com o papel de assessorar as execuções de ações de comunicação da Prefeitura foi uma decisão que tem se mostrado bastante pertinente, proporcionando agilidade e eficiência no que tange à circulação de mensagens de interesse público e, economicidade aos cofres públicos.

Junto com os esforços de trabalho através dos tradicionais meios de comunicação de massa, a Subsecretaria de Comunicação, em conjunto com a agência de publicidade, vem desenvolvendo estratégias específicas utilizando-se também das mídias digitais, em especial daquelas que se convencionou chamar de mídias sociais. As mídias sociais ganham cada vez mais adeptos, utilizadas por um público majoritariamente jovem, mas com imenso potencial de se chegar direta ou indiretamente a toda a população.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Guarulhos necessita renovar o contrato com a agência de Publicidade que nos auxilia na tarefa de se comunicar com o munícipe com transparência e impessoalidade, conforme determina a Constituição Federal.

Diante do exposto, justificamos a renovação do contrato 701/2019 – DLC, por 12 meses, pois este dará sustentação plena à continuidade desses serviços fundamentais da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Estão estimados recursos orçamentários para a renovação do contrato no valor total de R\$ 11.300.000,00 devendo onerar as dotações conforme segue abaixo.

<b>2022</b>		
<b>Secretaria</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor</b>
Educação	1426 - 0810.1236100062.038.01.2200000.339049.005	R\$ 1.500.000,00
	1509 - 0810.1236600072.047.01.2200000.339049.005	R\$1.500.000,00
Governo – Subsecretaria de Comunicação	1058 - 0310.0413100472.153.01.1100000.339039.000	R\$5.000.000,00
Transportes e Trânsito	1743 - 1091.2613100302.118.01.4000001.339039.010	R\$1.300.000,00
Saúde	1205 - 0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621	R\$2.000.000,00
<b>Total 2022</b>		<b>R\$11.300.000,00</b>

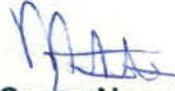
Informamos ainda que reconhecemos que o presente contrato se enquadra como prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

**Objeto do Contrato** – prestação de serviços de publicidade.

**Prazo de Vigência** – 12 meses a partir da data da assinatura.

**Valor Estimado** – R\$ 11.300.000,00

Guarulhos, 06 de Dezembro de 2021.

  
**Paulo Cesar Nogueira Uemura**  
Subsecretário de Comunicação

  
**Edmilson Sarlo**  
Secretário de Governo Municipal



Operador: ANDREA

## NOTA DE EMPENHO

Número : 1569/2022

Impresso em : 21/01/2022

CREDOR	65165-HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP		
CNPJ / CPF	02.990.841/0001-19		
ORIGEM DO CREDITO	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO. CTR N. 701/2019-DLC. COM - TA.		
PROCESSO	45590/2017	TIPO DE EMPENHO	Global
VÍNCULO	8-SALÁRIO EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12-EDUCAÇÃO		
APLICAÇÃO	2100001-SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL		
SUBFUNÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL		
SUBELEMENTO	88-SERVIÇOS DE PROPAGANDA		
COND.PAGAMENTO	30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL ATESTADA		
DOTAÇÃO	0810.1236500062.040.05.2100001.339039.008		
NÚMERO DA FICHA	1541	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	567
PROJETO	Contrato de Comunicação		
FUNDO	13-SALÁRIO EDUCAÇÃO		
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA	NÚMERO:	2/2018
CLASSE	39-QUOTA EST.SALÁRIO EDUCAÇÃO		
ATUAÇÃO	55-PUBLICIDADE		
VALOR DA DOTAÇÃO	1.572.000,00		
TOTAL RESERVADO	2.475,00		
TOTAL EMPENHADO	4.565,00		
VALOR DESTE	1.500.000,00		
VALOR P/ EXTENSO	UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS		
SALDO DA DOTAÇÃO	64.960,00		

## PROGRAMAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Fevereiro	125.000,00
Março	125.000,00
Abril	125.000,00
Maió	125.000,00
Junho	125.000,00
Julho	125.000,00
Agosto	125.000,00
Setembro	125.000,00
Outubro	125.000,00
Novembro	125.000,00
Dezembro	250.000,00
Total do Desembolso	1.500.000,00

GUARULHOS,

21 de Janeiro de 2022

  
ANDREA MOSQUETTI M CARVALHO-

CONFERIDO POR

  
Agnaldo Domingues



Operador: ANDREA

**NOTA DE EMPENHO**

Número : 1568/2022

Impresso em : 20/01/2022

CREDOR ..... 65165-HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP  
CNPJ / CPF ..... 02.990.841/0001-19  
ORIGEM DO CREDITO ..... SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO. CTR N. 701/2019-DLC. COM - TA.  
PROCESSO ..... 45590/2017 TIPO DE EMPENHO Global  
VÍNCULO ..... 8-SALÁRIO EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO ..... 12-EDUCAÇÃO  
APLICAÇÃO ..... 2200001-SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL  
SUBFUNÇÃO ..... 361-ENSINO FUNDAMENTAL  
SUBELEMENTO ..... 88-SERVIÇOS DE PROPAGANDA  
COND.PAGAMENTO ..... 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL ATESTADA  
DOTAÇÃO ..... 0810.1236100072.058.05.2200001.339039.008  
NÚMERO DA FICHA ..... 1414 RESERVA ORÇAMENTÁRIA 563  
PROJETO ..... Contrato de Comunicação  
FUNDO ..... 13-SALÁRIO EDUCAÇÃO  
MODALIDADE ..... CONCORRÊNCIA NÚMERO: 2/2018  
CLASSE ..... 39-QUOTA EST.SALÁRIO EDUCAÇÃO  
ATUAÇÃO ..... 55-PUBLICIDADE  
VALOR DA DOTAÇÃO ..... 1.580.000,00  
TOTAL RESERVADO ..... 2.475,00  
TOTAL EMPENHADO ..... 4.565,00  
VALOR DESTA ..... 1.500.000,00  
VALOR P/ EXTENSO ..... UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS  
SALDO DA DOTAÇÃO ..... 72.960,00

## PROGRAMAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Fevereiro	125.000,00
Março	125.000,00
Abril	125.000,00
Mai	125.000,00
Junho	125.000,00
Julho	125.000,00
Agosto	125.000,00
Setembro	125.000,00
Outubro	125.000,00
Novembro	125.000,00
Dezembro	250.000,00
<b>Total do Desembolso</b>	<b>1.500.000,00</b>

GUARULHOS,

20 de Janeiro de 2022

  
ANDREA MOSQUETTI M CARVALHO-

CONFERIDO POR

  
Agnaldo Domingues



## Nota de Reserva

2279 / 2022

21 Janeiro 0022

Órgão	.....	7	SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade	.....	91	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Proj / Ativ	.....	2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Valor da ..... 1.833.333,33

UM MILHAO E OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

## Histórico da Reserva

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE (prorrogação)

Dotação	.....	0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621
Projeto	.....	32- Contrato de Comunicação
Ficha	.....	1205
Valor desta Reserva	.....	1.833.333,33
Valor	.....	0,00
Valor Desbloqueado	.....	0,00
Saldo da Reserva	.....	1.833.333,33

Licitação	.....	/
Processo	.....	45590 / 2017
Emitente	.....	SIOP_GUARULHOS



## PREFEITURA DE GUARULHOS

Fls. 09

Operador: ROSANGELACMS

## NOTA DE EMPENHO

PA 45590/2017 fls. 1785

Número : 2187/2022  
Impresso em : 26/01/2022

**CREADOR** ..... 65165-HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP ✓

**CNPJ / CPF** ..... 02.990.841/0001-19 ✓

**ORIGEM DO CREDITO** ..... SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000701/2019-DLC. TERMO DE ADITAMENTO Nº

**PROCESSO** ..... 45590/2017 ✓ **TIPO DE EMPENHO** Global ✓

**VÍNCULO** ..... 621-FMS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE CUSTEIO - PORTARIA Nº 3992/2017 - MS

**FUNÇÃO** ..... 10-SAÚDE

**APLICAÇÃO** ..... 3000157-FMS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE CUSTEIO - PORTARIA Nº 3992/2017 - MS

**SUBFUNÇÃO** ..... 301-ATENÇÃO BÁSICA

**SUBELEMENTO** ..... 99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

**COND.PAGAMENTO** ..... 30 (TRINTA) DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

**DOTAÇÃO** ..... 0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621

**NÚMERO DA FICHA** ..... 1205 **RESERVA ORÇAMENTÁRIA** 2279 ✓

**PROJETO** ..... Contrato de Comunicação

**FUNDO** ..... 639-FMS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE CUSTEIO - PORTARIA Nº 3992/2017 - MS

**MODALIDADE** ..... CONCORRÊNCIA **NÚMERO:** 2/2018

**CLASSE** ..... 129-FMS - ATENÇÃO BÁSICA - SUS ✓

**ATUAÇÃO** ..... 55-PUBLICIDADE ✓

**VALOR DA DOTAÇÃO** ..... 40.000.000,00

**TOTAL RESERVADO** ..... 5.849.777,38

**TOTAL EMPENHADO** ..... 6.743.888,65

**VALOR DESTE** ..... 1.833.333,33

**VALOR PI/ EXTENSO** ..... UM MILHAO E OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

**SALDO DA DOTAÇÃO** ..... 25.573.000,64

## PROGRAMAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Fevereiro	166.666,66
Março	166.666,66
Abril	166.666,66
Mai	166.666,66
Junho	166.666,67
Julho	166.666,67
Agosto	166.666,67
Setembro	166.666,67
Outubro	166.666,67
Novembro	166.666,67
Dezembro	166.666,67
<b>Total do Desembolso</b>	<b>1.833.333,33</b> ✓

GUARULHOS,

26 de Janeiro de 2022

  
ROSANGELA DA CONCEICAO MARQUES  
CONFERIDO POR



SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls. 1805  
Proc. Adm. 45590/2017  
Rubrica 8

*dudep 2022000000022*

<b>TERMO DE ADITAMENTO Nº 05-000701/2019-DLC</b>	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000701/2019-DLC	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45590/2017	
CONTRATADA: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. - EPP	Código: 65165
OBJETO: Serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.	

**1. PREÂMBULO**

- 1. PARTES:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS, com sede à Avenida Bom Clima nº 90, Jd. Bom Clima – Guarulhos/SP, inscrito no CNPJ sob nº. 46.319.000/0001-50, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo **Secretário de Governo, Sr. EDMILSON SARLO** e a Empresa **HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. - EPP**, CNPJ nº 02.990.841/0001-19, estabelecida à Avenida Antonio Diederichsen, 573 – Jardim América – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14020-240 – Fone: (16) 3621-6000 – E-mail: renata@holdcomunicacao.com.br, neste ato representada pelo signatário ao final identificado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo declinadas e às cláusulas contratuais que permanecem inalteradas.
- 2. FUNDAMENTO:** Este termo decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada ao Processo Administrativo acima identificado e passa a fazer parte do respectivo Contrato, conforme disposto no **no inciso II, artigo 57 e no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.**
- 3. FINALIDADE:** 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, conforme justificativa acostada nos autos do PA 45590/2017 (fls. 11730/1731) e solicitação às fls. 1756, como segue:

**2. PRAZOS**

- 1. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica o instrumento original prorrogado por **12 (doze) meses**, até o dia **28/01/2023**. ✓

**3. VALOR E RECURSOS**

- 1. VALOR:** O valor estimado deste termo é de **R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais)**.
- 2. RECURSOS:** A despesa onerará inicialmente as dotações abaixo codificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0810.1236500062.040.05.2100001.339039.008
0810.1236600072.058.05.2200001.339039.008
0310.0413100562.170.01.1100000.339039.000
1091.2613100392.140.01.4000001.339039.010
0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
2. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições exigidas.

Estando as partes concordes com a(s) cláusula(s) transcrita(s) no presente Termo, assinam os seus representantes, em duas vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente

Guarulhos, 27 JAN. 2022

EDMILSON SARLO  
Secretário de Governo

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO  
PRETO LTDA. - EPP  
Nome: Ricardo Renato Barbosa  
RG: 17.411.538 CPF: 129.319.638-71



SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls. 1808  
Proc. Adm. 45590/2017  
Rubrica

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS (Secretaria de Governo)

**CONTRATADO:** HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. - EPP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 000701/2019-DLC (Processo Administrativo nº 45590/2017)

**OBJETO:** Serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarulhos, 27 JAN. 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: GUSTAVO HENRIC COSTA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 313.006.468-02

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: EDMILSON SARLO
Cargo: Secretário de Governo Municipal
CPF: 032.713.728-29
Assinatura:



SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls. 180  
Proc. Adm. 45590/2017  
Rubrica

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: EDMILSON SARLO
Cargo: Secretário de Governo Municipal
CPF: 032.713.728-29
Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo Fenech Bahia
Cargo: Diretor
CPF: 129.313.638-71
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EDMILSON SARLO
Cargo: Secretário de Governo Municipal
CPF: 032.713.728-29
Assinatura:

Nome: ALEX VITERALE DE SOUSA
Cargo: Secretário de Educação
CPF: 373.406.318-36
Assinatura:

Nome: LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO
Cargo: Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana
CPF: 220.224.898-61
Assinatura:

Nome: RICARDO RUI RODRIGUES ROSA
Cargo: Secretário da Saúde
CPF: 066.120.808-76
Assinatura:

Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.